REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA

ATA Nº 9

de 02 de maio de 2023

(N. º1 do Artigo 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

ABERTURA

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, pelas 09:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta vila de Almeida, foi realizada a reunião ordinária, sob a Presidência do Senhor António José Monteiro Machado, estando presentes os Senhores Vereadores Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Alcino Miguel dos Santos Morgado, Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho e Maria de Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- PROTOCOLO:

- Enquadramento de Estagiária;

Antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente propôs que integrasse a mesma um protocolo a celebrar entre o Município e a Escola do Saber, Unipessoal, Ldª., sobre o Enquadramento de uma Estagiária no Agrupamento de Escolas de Almeida.

A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente.

O Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se tinham algum assunto para apresentar neste ponto.

Contratos Interadministrativos;

Pela Senhora Vereadora Catarina Vilhena e a propósito da intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Freineda sobre os Contratos Interadministrativos referiu após verificação que o ano passado foram aprovados em fevereiro, quando os mesmos terminavam em novembro.

O Senhor Presidente esclareceu que quando foi aprovada a minuta foi para o mandato e o que é feito anualmente é aprovar a verba correspondente.

A Senhora Vereadora verificou também que isso é plurianual, mas as minutas que foram aprovadas tinham datas.

O Senhor Presidente referiu que é uma minuta aberta em que é aprovada na primeira reunião, dando-se-lhe continuidade e aprovada com o orçamento, ou seja, no orçamento de 2023 foi aprovada uma verba para os Contratos Interadministrativos.

O Senhor Vereador Alexandre Gonçalves disse também que já lhe haviam solicitado o relatório de intervenções, mas que ainda não lhe foi entregue.

O Senhor Presidente disse que irá dar ordens para que seja feito o resumo e ser presente a reunião oportuna.

Obras Municipais;

Perguntou também a Senhora Vereadora qual o ponto de situação das obras das Portas de S. Francisco.

O Senhor Presidente informou de que ainda não houve qualquer comunicação por parte da Direção Geral de Cultura do Centro.

O Senhor Vereador Alexandre Gonçalves perguntou também quais as diligências feitas em relação a Castelo Mendo.

O Senhor Presidente informou que está inscrita uma verba para reparação da muralha tendo em conta a avaliação técnica que foi feita, tendo sido iniciados contatos com empresas da especialidade, após reunião com a Direção Geral de Cultura do Centro, existindo propostas estando-se no momento a preparar o concurso para elaboração do projeto.

Informou também que há uma porta aberta para possível inscrição no PRR, tendo a Senhora Diretora lhe pedido para fazer um planeamento da intervenção que pode vir a ser alargada a outras intervenções que, entretanto, já foram entregues.

Locomotiva BA101;

O Senhor Vereador Alexandre alertou também para o ato de vandalismo que a BA101 sofreu ao ser grafitada, perguntando o que o Senhor Presidente pretende fazer em relação à situação. Segundo a sua opinião, é dos objetos para o qual se deve olhar em termos patrimoniais e perceberem até que ponto podem apresentar soluções quer em termos de material expositivo quer da sua preservação e a forma de vigiar.

Sobre o vandalismo da BA101 o Senhor Presidente informou que já era uma situação recorrente, sabe que tem havido alguns problemas com a porta, mas só ontem é que teve conhecimento da pintura e o que pretende fazer é a apresentação de uma queixa nas autoridades, fazer a avaliação, acionar o seguro. Informou também que já estava em curso a intenção de instalação de CCTV para aquela zona e provavelmente tentar abranger a parte exterior se possível for, por forma a renovar a segurança do espaço, ficando aberto a sugestões para o local.

ORDEM DO DIA

- ATA:

- Ata n.º 8, de 18 de abril;

- DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

- Licenciamento de Obras Particulares - Mapa N.º 3/2023 - Conhecimento;

- SUBSÍDIOS:
- À Comissão de Festas em Honra do Senhor (Corpo de Deus), em Malhada Sorda;

- À Mordomia da Festa da Aldeia do Porto de Ovelha;
- CANDIDATURAS:
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almeida - Financiamento de Obras do Quartel Novo;

- LICENCIAMENTO:
- Ocupação de Via Pública com Esplanada;

- OBRAS PARTICULARES:
- Imóvel em Ruínas em Nave de Haver - Pedido de Posse Administrativa;

- ADESÃO DO MUNICÍPIO À FEDERAÇÃO DOS CAMINHOS DE SANTIAGO;

- INSCRIÇÃO MUNÍCIPES USO DA PALAVRA:
- Senhor António Vieira - Iluminação, Sinalética e Espaços Públicos;

- Senhor André Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Vilar Formoso - Assuntos da Freguesia e do Município;

- Senhor Carlos Pereira, Secretário da Junta de Freguesia de Vilar Formoso – Assuntos da Freguesia e do Município;

- ATA:
- Ata n.º 8, de 18 de abril;

O Senhor Presidente colocou à apreciação e aprovação a Ata número 8, respeitante à reunião ordinária do dia 18 de abril, tendo sido dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi oportunamente enviada aos Senhores Vereadores.

Não havendo nada a acrescentar nem a corrigir, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Ata.

- DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:
- Licenciamento de Obras Particulares - Mapa N.º 3/2023 - Conhecimento;

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos despachos exarados no âmbito da Delegação e Subdelegação de Competências, previstas no artigo 34º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, respeitante ao licenciamento de obras particulares mapa número 3/2023, de 24 de abril.

O Senhor Presidente destacou o licenciamento da obra de reabilitação, conservação e restauro da Igreja de S. Miguel, em Malhada Sorda, por se tratar de uma obra importante.

A Senhora Vereadora Catarina Vilhena, relativamente à empresa Solitudo – Energias Renováveis. Unipessoal, Ldª. e sobre a construção da Central Fotovoltaica e nomeadamente a prorrogação do prazo perguntou, se já havia mais alguma evolução no processo.

O Senhor Presidente informou que há mais dois ou três pedidos os quais tiveram parecer favorável, tendo havido um problema inicial com as construções, mas que, entretanto, foi resolvido e que sobre a empresa não tem mais informação.

- SUBSÍDIOS:

- À Comissão de Festas em Honra do Senhor (Corpo de Deus), em Malhada Sorda;

Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da Comissão de Festas em Honra do Senhor (Corpo de Deus) - Malhada Sorda, datado de 20 de abril do ano em curso, convidando o Executivo a estar presente na celebração da referida Festa, solicitando também o habitual subsídio, destinado a minimizar as despesas que a realização da festa acarreta.

A Câmara, a exemplo de anos anteriores, deliberou, por unanimidade, atribuir à Comissão de Festas do Senhor, um subsídio de 150,00 € (cento e cinquenta euros), bem como o necessário apoio logístico.

- À Mordomia da Festa da Aldeia do Porto de Ovelha;

Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da Comissão de Festas de Porto de Ovelha, dando conta da realização das festividades nos dias 4,5 e 6 de agosto, solicitando para o efeito a atribuição de um subsídio destinado a ajudar a suportar despesas relacionadas com a mesma.

A Câmara a exemplo de pedidos análogos, deliberou, por unanimidade, atribuir à Comissão de Festas da Freguesia de Porto de Ovelha, um subsídio de 200,00 € (duzentos euros).

Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, no sentido de ser colocado no cartaz publicitário o logotipo da Câmara Municipal de Almeida.

- CANDIDATURAS:

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almeida - Financiamento de Obras do Quartel Novo;

Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almeida, no qual é manifestada a intenção de realização de obras de ampliação no atual quartel.

Informam de que o respetivo projeto está a ser desenvolvido pelo Departamento de Obras Urbanismo e Serviços Urbanos do Município de Almeida e que constará da ampliação da garagem, a criação de uma sala do bombeiro e cobertura para viaturas.

Sabendo a Associação da existência de uma linha de financiamento específica, no âmbito do Portugal 2030, para esta tipologia de ações, solicitam que o Município comunique à Comunidade Intermunicipal da Beira e Serra da Estrela a referida intenção para que possam vir a ser contemplados com o devido apoio financeiro.

Mais informam que de acordo com o projeto em elaboração, a estimativa orçamental aponta para 130,000,00 € (cento e trinta mil euros).

Apreciado que foi o pedido a Câmara, considerando o interesse que o projeto tem para o Município deliberou, por unanimidade, comunicar à CIMBSE – Comunidade Intermunicipal da Beira e Serra da Estrela a intenção da Associação, por forma a ser formalizada a respetiva candidatura à linha de financiamento específica, no âmbito do Portugal 2030 – Proteção Civil.

Não participou na apreciação e votação do presente assunto o Senhor Vereador Alcino Morgado, por se encontrar impedido nos termos do número 6 do artigo 55º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

- LICENCIAMENTO:

- Ocupação de Via Pública com Esplanada;

Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária do dia 04 de abril do ano em curso, o Senhor Presidente apresentou uma informação subscrita pela Técnica Superior Florbela Albano, na qual refere que em relação ao pedido do Senhor Rúben Gomes Fernandes, proprietário do estabelecimento comercial "Paiol Bar", sito na Rua da Cruz, nº. 5, em Almeida, requerendo autorização para colocação de uma esplanada e condicionamento do trânsito entre as 21:00 e as 04:00 horas durante os meses de junho a setembro.

Após consultado o Gabinete Jurídico mais informou que o funcionamento das esplanadas, integra-se na alínea a) do artigo 3º. do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo

decreto-Lei 9/2007 de 17 de janeiro com as respetivas alterações, como uma "Atividade Ruidosa Permanente".

Situando-se a esplanada dentro de um núcleo urbano, a mesma integra-se numa zona urbana consolidada nos termos da alínea z) do artigo 3º que é constituída por uma zona sensível, ou seja, área definida em plano municipal de ordenamento do território como vocacionada para uso habitacional, ou para escolas, hospitais ou similares, espaços de lazer, existentes ou previstos, podendo conter pequenas unidades de comércio e de serviços destinadas a servir a população local.

Assim sendo, a esplanada deve obedecer a nível de realização ou produção de ruído aos valores constantes na alínea b) do artigo 11º do já citado Regulamento – "As zonas sensíveis não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 55dB(A), expresso pelo indicador L (índice den), e superior a 45dB(A), expresso pelo indicador L (índice n)".

Tendo em conta o ponto 2 e 3 da informação dos Serviços de Fiscalização que propõem o horário de funcionamento noturno nos meses de junho a setembro, durante a semana até às 24:00 horas e ao fim de semana e véspera de feriado até às 02:00 horas, a fiscalização dos valores compete às Autoridades respetivas.

Pelo Senhor Vereador Alexandre Gonçalves foi perguntado em relação a quem compete a fiscalização, se a GNR estará incumbida e terá os instrumentos válidos para medir o ruido de acordo com a Lei geral.

O Senhor Presidente referiu que, se houver barulho na rua e fora do horário que vier a ser estipulado a GNR estará incumbida para proceder em conformidade e dispersar quem estiver a transgredir.

O Senhor Vereador referiu que a licença especial do ruído em termos dos espaços noturnos existe uma licença que o antecede que é o licenciamento enquanto espaço com estas características e se a emissão da licença tem logos em termos de espaço interiores as condições e indicações em termos de sonorização e se é definida em termos de regulamentação e como a licença é emitida para estes espaços. Mais referiu que a licença de ruído normalmente quando lhe é emitida por outras Câmaras/Juntas de Freguesia é liquidada no momento com a licença da esplanada, porque se pressupõe que a fiscalização é feita pela entidade emissora da licença perguntando, se a Câmara está preparada para fazer isso.

O Senhor Presidente informou que aqui não existe Polícia Municipal nem meios para o fazer, mas se houver um amontoado de pessoas a fazerem barulho nas ruas e as Autoridades forem chamadas ao local têm o dever de mandar dispersar e acabar com a situação e se permanecerem depois da hora que vier a ser estipulada têm o dever de mandar fechar a esplanada, ou as pessoas permanecerem dentro do bar se tiver licença para tal. Para se fazer a medição dos decibéis só uma entidade certificada para o efeito. Quantos aos licenciamentos referiu que alguns já têm muitos anos, mas podem não corresponder aos que agora são exigidos.

Ponderada que foi a questão do ruído a Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o horário de funcionamento noturno nos meses de junho a setembro, durante a semana até às 24:00 horas e aos fins de semana e vésperas de feriado até às 02:00 horas, extensivo a todas as esplanadas do Concelho, sendo que nas Freguesias será da competência das Juntas desde que tenham essa competência delegada.

Mais deliberou a Câmara isentar do pagamento das taxas de ocupação e do ruído, bem como autorizar o condicionamento do trânsito das 09:00 e as 04:00 horas no mesmo período, tendo em conta que existem outras alternativas.

O Senhor Presidente referiu que esta prática já vem sendo usada desde que o IVA foi aumentado, por forma a incentivar os comerciantes e terem mais atividade, vendo isto como uma boa medida para incentivo de colocação de esplanadas e dinâmica nas Freguesias, sendo feito com a isenção do pagamento de taxas de ocupação e do ruído que é bastante considerável.

- OBRAS PARTICULARES:

- Imóvel em Ruínas em Nave de Haver - Pedido de Posse Administrativa;

Pelo Senhor Presidente foi presente o processo respeitante ao Imóvel em Ruínas com parede comum sito na Rua do Carrascal, em Nave de Haver – Utilização e Conservação do Edifício, pertença dos herdeiros de Adélia Monteiro, constando do mesmo um e-mail de José António Rodrigues da Cunha, datado de 08 de fevereiro de 2023, no qual requer que a Câmara de Almeida tome posse administrativa dos imóveis da referida herança e dê execução imediata aos trabalhos determinados na deliberação tomada em reunião da Câmara do dia 18 de junho de 2013, nos termos do disposto no artigo 91º do Decreto-Lei número 555/99 de 17 de dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação).

Do processo consta o respetivo Auto de Vistoria, datado de 04 de abril do ano em curso, subscrito pelos peritos Rui Pedro Araújo Mendes – Engenheiro Civil, Vítor Fernando Silva Rodrigues – Engenheiro Civil e Luís Filipe Monteiro Martins – Arquiteto, nomeados pela Câmara Municipal de Almeida, nos termos do número 1 do artigo 90º do Decreto-Lei antes mencionado, o qual fica a fazer parte integrante desta ata em anexo.

Os referidos peritos consideram não haver perigo para a saúde pública e para a segurança de pessoas e bens, sendo que o processo, anteriormente instruído, no âmbito da Utilização e conservação do edificado, deverá ser arquivado, por não ter enquadramento no disposto nos artigos 89º e 90º do regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Dado que a degradação atualmente existente na parte da parede pertencente a José António Rodrigues Cunha, teve origem nas demolições, entretanto, efetuadas pelo próprio, consideram improcedente o pedido de tomada de posse administrativa dos imóveis em causa, por parte da Câmara Municipal.

Tendo em conta o Auto de Vistoria a Câmara, deliberou, por unanimidade, arquivar o processo anteriormente instruído, considerar improcedente o pedido de tomada de posse administrativa dos imóveis em causa e alertar que as obras de construção, de alteração ou de ampliação, bem como as obras de demolição das edificações estão sujeitas a licença administrativa nos termos do RJUE.

- ADESÃO DO MUNICÍPIO À FEDERAÇÃO DOS CAMINHOS DE SANTIAGO;

Pelo Senhor Presidente foram presentes os Estatutos da Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, a qual tem por objeto a promoção, divulgação, organização e gestão dos Caminhos de Santiago.

Foi também presente a informação DAF nº 5 da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira Laura Baltazar, datada de 27 de abril do corrente ano, na qual refere que existem inúmeras vantagens em que o Município de Almeida integre a referida Federação, propondo que a Câmara delibere no sentido de aprovar a sua adesão como sócio, devendo o assunto ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.

Deverá também ser aprovado o pagamento da quota anual de 500,00 (quinhentos euros) e remeter o processo a visto do Tribunal de Contas, conforme previsto no número 2 do artigo 56º da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

O Senhor Vereador Alexandre Gonçalves referiu que vêm com muito bons olhos este tipo de participações tendo, no entanto, algumas dificuldades em perceber o alcance e a forma como a Câmara, se acaba por envolver pelo facto de não verem materializado com substância estes produtos. Como à partida não fazem parte da nossa dimensão cultural e ela não é explorada na visão política em termos de investimento. É certo que segundo a Senhora Vereadora Catarina Vilhena, alguns dos caminhos estão identificados, mas não os conhece e não sabe em termos de investimento o que tem sido feito nesses caminhos. Se permite ter algum financiamento em termos de apoio para se poder desenvolver alguma iniciativa nesse âmbito, porque se passa para a promoção sem se ter estrategicamente feito investimento para que substancialmente, se tenha algum conteúdo interessante em redor destes caminhos para promover acha que, se deve sempre ponderar o peso e a medida com que a Câmara se envolve.

O Senhor Presidente referiu que o Senhor Vereador não tem conhecimento e informou que alguns dos estabelecimentos de hotelaria e alojamento local de Almeida, já estão a trabalhar com grupos que fazem o caminho e têm vindo a incentivar para que haja essa promoção do trajeto. Trajeto este que ainda não tem uma utilização muito grande é a variante da variante da variante do Caminho da Prata com ligação ao Caminho de Santiago. Houve uma publicação de um frade que passou por esta zona e que faz menções históricas muito interessantes e que tem vindo a ter uma maior procura. Muitos dos grupos referem que deveria haver aqui uns albergues e o Senhor Presidente vai informando que, existe uma Casa da Juventude que pode ser utilizada para o efeito, mas com limitação de idade, mas principalmente é o da utilização dos alojamentos locais que devem ter a maior utilização e promoção possível, por parte dos utilizadores que não são muitos. Informou que o caminho não é o principal nem dos principais de Santiago, mas não deixa de ser importante para o território.

Apreciado que foi o assunto e de acordo com a informação, a Câmara, deliberou, por unanimidade, aderir como sócio à Federação Portuguesa do Caminho de Santiago, submeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação, aprovar o pagamento da quota anual de 500,00 (quinhentos euros) e remeter o processo a visto do Tribunal de Contas, conforme previsto no número 2 do artigo 56º da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

- INSCRIÇÃO MUNÍCIPES USO DA PALAVRA:

- Senhor António Vieira - Iluminação, Sinalética e Espaços Públicos;

Seguidamente o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor António Vieira que depois de se identificar e descrever um pouco do seu curriculum vitae, colocou as seguintes questões:

Começou por referir que em todo o tempo de democracia muita coisa boa se passou, mas também muita coisa má.

Elogiou a Rede Viária do Concelho, com exceção da Estrada Nacional 332 Almeida / Vilar Formoso a que chamou de estrada da morte, porque apesar da remodelação que sofreu muitas das curvas e lençóis de água deveriam já ter sido retificadas com alteração de alguns percursos tornando-a mais segura, mas os problemas continuam a existir.

Nas demais estradas com exceção da sinalização da Nacional 16 à entrada de Vilar Formoso junto à casa do Senhor Presidente existem coisas muito confusas, nomeadamente as lombas redutoras de velocidade há uma série de anos junto ao armazém de apicultura, sem qualquer sinalização e os que existem são marcados no chão e é quando estão e não é uma entrada digna em Vilar Formoso, porque dá uma má imagem aos residentes e aos que nos visitam.

Quanto às Aldeias Históricas reconheceu que estão bastante bem e os Senhores que estão no poder há 47 anos de alguma forma foram inteligentes porque fizeram o que era mais simples, mas fizeram alguma coisa, achando-as interessantes, realçando a injustiça para com a Aldeia de Castelo Bom que, não se encontra inserida nas Aldeias Históricas. Criticou a pedra bojardada aplicada em Castelo Mendo que não condiz com as caraterísticas do território.

Referiu que o Senhor Presidente já está na Câmara há 18 anos dos quais seis como Presidente e quando foi eleito pela primeira vez numa entrevista que deu à Rádio Fronteira uma das perguntas foi relacionada com o túnel de Vilar Formoso, dizendo que iria ser feita uma intervenção urgente no local porque era uma vergonha e hoje encontra-se na mesma, sem qualquer tipo de manutenção, servindo apenas de urinol o que é nojento e sem utilidade alguma principalmente, para as pessoas idosas.

E porque as pessoas urinam no túnel da estação e junto ao antigo edifício da Alfândega questionou o Senhor Presidente também sobre a construção de casas de banho públicas no local, porque urinar nestes locais é também uma péssima imagem da Vila e enquanto se fazem projetos é sua opinião que fossem ali colocadas umas casas de banho provisórias com ligação à rede de saneamento, por forma a que este tipo de situações, não aconteçam.

Quanto às casas de banho da Fronteira referiu que com pessoas tão zelosas em termos de fiscalização das obras Municipais, permitam que alguém retire iluminação de um poste misto

para as casas de banho da Fronteira o que é proibido por Lei e que se mantém há anos mesmo que provisória.

Sobre a Fonte da Fronteira disse que as pedras estão levantadas porque as raízes das árvores colocadas no local fizeram com que isso ocorresse, pensando que quem permite que sejam cortadas árvores que não pertencem ao Município mais facilmente poderia mandar cortar as que ali se encontram e mandar retificar o pavimento, por forma a evitar acidentes de pessoas como já aconteceu. É também de opinião que quando as coisas não estão a funcionar bem devem ser encerradas por forma a evitar acidentes que depois alguém terá de assumir a responsabilidade.

Em relação à feira mensal disse que recentemente o Senhor Presidente e depois de anos de alguma inércia levou a cabo obras e bem, na zona onde frequentemente havia inundações, não tardando que a referida obra fique danificada em função dos furos que são feitos no pavimento pelos feirantes, com indícios já de pavimento levantado. Alertou também para o facto de um dia haver um incêndio ou outro incidente, naquela zona perguntando quem irá ser responsabilizado, porque as Autoridades ou a Proteção Civil não conseguem chegar facilmente ao local e segundo sabe, nem sequer existe um Regulamento de Feiras ou Mercados, não podendo neste caso, colocar a culpa no Governo Central, nem nas Juntas de Freguesia, nem nos cidadãos, pelo facto deste assunto ser da competência da Câmara Municipal, sendo também da competência do mesmo órgão a ocupação dos espaços públicos, nomeadamente junto aos quiosques com grades de cerveja, colocação de toldos, cadeiras, flores etc., a seu belo prazer, não havendo qualquer tipo de Regulamento Municipal, dando também uma má imagem para quem visita Vilar Formoso. Achou também ridículo a Junta de Vilar Formoso com a dimensão que tem, ter apenas um funcionário.

Para concluir o Senhor António Vieira referiu que o Senhor Presidente nas últimas Eleições Autárquicas disse e bem, estar muito preocupado com a questão das pessoas de idade e que iria trabalhar no sentido da Ação Social e Saúde, relembrou que o Presidente da Câmara de Pinhel abriu três vagas na área da Ação Social, iniciou o concurso em julho do ano passado e em fevereiro do corrente ano o concurso estava concluído e na Câmara de Almeida, não se verifica a mesma celeridade, nem o concurso está finalizado.

Quanto à iluminação referiu que, se uma luminária estiver fundida as pessoas têm de ligar para a E-Redes e são atendidas por um gravador o que para as pessoas de idade, se torna complicado. Aproveitou para dizer que por várias vezes mandou e-mail para a Câmara alertando que existiam três luminárias fundidas na Rua do Externato, há mais de um ano.

Referiu ainda que o Senhor Presidente nomeou uma Chefe de Gabinete e bem, e que deve dar resposta aos e-mails o que não se verifica apesar das insistências e o que acontece é que em Vilar Formoso há dezenas e dezenas de lâmpadas fundidas.

O Senhor Presidente respondeu ao Senhor António Vieira que é natural que observe as coisas mais ao pormenor porque tem tempo, agradeceu o elogio feito em relação à rede viária e poderia ter também falado no abastecimento de água e saneamento do Concelho que está coberto quase a 100% e só não está porque existem casas fora das zonas urbanas e que ainda podem melhorar.

Sobre a sinalização referiu que tem sido colocada mediante as intervenções que vão sendo concluídas, faltando ainda a colocação de algumas bandas redutoras de velocidade e consequentemente a sinalização vertical e se alguma foi colocada foi graças à insistência dos serviços.

Relativamente ao Túnel da Estação admitiu o que o Senhor António Vieira disse e acrescentou que o processo está em curso para elaboração do projeto e posterior intervenção que até é fácil de fazer e está em orçamento e se depender só da Câmara será executado ainda este ano.

Sobre as casas de banho informou que o, projeto da intervenção na Rua do Comércio continha a revisão do Quiosque que provoca o maior número de pessoas que com falta de civismo urinam nos locais antes referidos e muitas vezes queremos as coisas, mas aparecem

sempre obstáculos difíceis de ultrapassar. Esclareceu que o espaço está sub concessionado por parte da REFER – Infraestruturas de Portugal de um concessionário para outro, em que a Câmara se iria meter numa série de problemas ao fazer a intervenção que contemplava a construção de uma casa de banho. A questão da casa de banho provisória também foi vista, faltando algum espaço para o efeito, mas com as intervenções que se preveem, haverá um espaço para serem implantadas nas proximidades.

Quanto às casas de banho da Fronteira admitiu também que não estejam nas melhores condições e sobre a iluminação provisória já falou diversas vezes para resolver a questão, dizendo que existe uma empreitada já adjudicada para resolução dos problemas da iluminação e outros, assim como a questão da locomotiva com a colocação do CCTV.

Em relação à Fonte da Fronteira admitiu também que em algumas zonas o pavimento está desnivelado, mas não vai cortar árvores, mas sim a recolocação das lajetas.

Sobre a feira mensal informou que tem vindo a sofrer algumas alterações por forma a melhorar a segurança, encontrando-se as vias transversais mais libertas para qualquer eventualidade que possa surgir e que sobre a feira em si existe um plano definindo que venha um pouco mais para cima, contigua com os terrenos junto ao Multiusos e Casa Maribel o que pode vir a resolver muitos dos problemas, passando também pela ocupação do terreno da Câmara do lado esquerdo do Multiusos.

Admitiu a falta de Regulamentos tendo sido colocados como objetivos para durante este e o próximo ano serem renovados e outros novos para poderem entrar em vigor.

Sobre o tempo que está a trabalhar referiu que se dedica diariamente ao Concelho e enquanto achar que pode ajudar fica e quando isso não acontecer irá embora.

O Senhor António Vieira disse que sabe que o Senhor Presidente trabalha imenso e relembrou que existem Divisões, Subdivisões e Gabinetes a trabalhar com ele, assim sendo, só tem que pôr os funcionários a trabalhar e a responsabilizá-los mais por forma a que todas estas pequenas coisas sejam resolvidas.

Relativamente à iluminação o Senhor Presidente esclareceu que também ele faz diariamente reclamações à E-Redes, escrevendo nas plataformas disponíveis na Internet para procederem à reparação das anomalias. Nos últimos tempos tem constatado muitas reclamações, as da Junta de Freguesia, as que por ele são identificadas e são transmitidas, verificando que tem havido por parte da E-Redes muita ineficácia. Disse que a E-Redes abriu um concurso para a parte de gestão nesta área e a empresa vencedora não tem vindo a dar a melhor resposta às reclamações e consequente reparação, porque houve muitas que por ele foram denunciadas e ainda não estão reparadas, o que não se verificava há algum tempo atrás em que a anomalia era comunicada e passadas 48 horas ou menos as situações estavam normalizadas.

O Senhor Presidente informou que já teve uma reunião com a Diretora Regional sobre a questão, tendo esta lhe prometido que iriam agilizar as intervenções. Esclareceu que na Rua de S. João foi escolhida uma luminária que embora certificada pela EDP, esta não garante a manutenção por estar fora das suas obrigações, fazendo, no entanto, a colocação cujas luminárias lhes são entregues pelo Município em função das reclamações que podem as avarias ser de outra origem.

Pelo Senhor António Vieira foi perguntado sobre qual a razão de não ter sido colocada a bandeira junto à fronteira a meia haste, aquando do falecimento do Papa Bento XVI, ao que o Senhor Presidente respondeu que aquela bandeira, embora seja da responsabilidade da Câmara a sua manutenção, o ato de arrear e hastear não é da responsabilidade da Câmara Municipal de Almeida.

Por último o Senhor Presidente informou o Senhor António Vieira que todas as reclamações são encaminhadas para as respetivas Divisões e Gabinetes.

Pelo Senhor António Vieira foi também deixada uma nota de apreço à Senhora Vereadora Nazaré Ribeiro, como profissional de saúde.

O Senhor Presidente aproveitou para informar que sobre a Ação Social está um concurso aberto para aquisição de uma viatura, porque o projeto intermunicipal não funcionou, embora já tenha sido adquirida uma outra viatura que foi entregue à SNS – Centro de Saúde de Almeida, mas que no momento não está a funcionar e que com a aquisição desta nova viatura a Câmara vai prestar os serviços de apoio de saúde nas Freguesias e com o aparecimento da Universidade Sénior no âmbito do projeto "Mexa-se com Alma" já implementado no Concelho, dar a devida resposta.

Em relação ao concurso para a Área Social a Senhora Vereadora Nazaré informou que está em fase de finalização.

O Senhor Presidente acrescentou que há mais lugares previstos no quadro de pessoal que ainda não foram abertos e que, entretanto, foi protocolado um serviço com uma Instituição do Concelho de Serviço SAAS, continuando-se a trabalhar com ela no terreno, transferindo-se o protocolo que havia com a Segurança Social para a Câmara por forma a dar continuidade ao trabalho, com a mesma resposta que estava a ser dada.

- Senhor André Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Vilar Formoso - Assuntos da Freguesia e do Município;

Seguidamente o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vilar Formoso André Silva que começou por dizer que algumas das questões, já tinham sido colocadas pelo Senhor António Vieira, perguntando sobre quais as razões que levaram o Executivo na mudança de procedimento em relação ao herbicida, porque quando entraram, as regras do jogo eram umas e nos últimos dias foram alteradas e que no seu entender vai trazer mais confusão a todas as Juntas de Freguesia e nomeadamente à de Vilar Formoso.

Perguntou também sobre a Delegação de Competências e em que estado de situação é que ficam. As propostas da Câmara foram rejeitadas, apresentaram uma proposta de trabalho exaustiva para se chegar a acordo e até ao momento não foi obtida resposta.

Relativamente aos Regulamentos e como ele próprio perguntou na Assembleia Municipal quais é que estavam a ser executados e em que ponto de situação se encontra o das Feiras o qual considerou de extrema importância, porque não se chegou a acordo e sendo a Junta a gestora do mercado mensal seria importante que o Regulamento entrasse em vigor o mais rapidamente possível tendo em conta que há regras a cumprir.

Sobre as regras do herbicida o Senhor Presidente informou que as anteriores não estavam a resultar e havia um gasto excessivo do produto e o que ordenou diretamente para que fosse calculada a quantidade necessária para cada uma das Freguesias fazer a aplicação e é o que tem vindo a ser feito. Referiu que isso cria algumas dificuldades às Juntas de Freguesia na fiscalização e aquisição e na assessoria técnica que é dada pelo Município para garantir que, se cumpra a Lei na sua aplicação porque está a ser feita de forma errada, com o incumprimento das normas básicas de aplicação. Informou que já houve reuniões com as Associações de Freguesias e a conclusão a que se chegou foi que a Câmara está disponível para continuar a fazer a assessoria técnica até se verificarem melhorias nas regras de aplicação. Tem havido alterações no fornecimento e legislação que tem saído sobre estes produtos que cada vez vão ser mais proibidos e terão de ser encontradas outras formas de resolver esta questão e de haver a possibilidade de aquisição porque as Juntas têm necessidades para além de se adquirir através de uma regra utilizada na Associação de Freguesias, mas feita individualmente por cada uma das Juntas, a Câmara entregará sempre de acordo com a tabela que está feita, ou seja por Freguesia e levantado pela Associação ou pela Juntas.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vilar Formoso, perguntou se não deviam saber das quantidades previstas e esse dado não o têm, mas que irá questionar a quem de direito.

Em relação ao Regulamento o Senhor Presidente informou que, já deu indicação para ser elaborado, para depois ser presente à reunião de Câmara e Sessão da Assembleia para a respetiva aprovação.

Sobre a Delegação de Competências referiu que sempre esteve aberto para haver as Delegações de Competências com as Juntas de Freguesia na sua globalidade, encontrando na Junta de Freguesia de Vilar Formoso uma oposição que é mais política do que técnica e enquanto quiserem manter esta questão tudo bem e quando a quiserem resolver marca-se a reunião, sendo certo que a base de negociação está encontrada há muito tempo, dependendo da Junta, querer ou não resolver a situação.

- Senhor Carlos Pereira, Secretário da Junta de Freguesia de Vilar Formoso – Assuntos da Freguesia e do Município;

A seguir o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Carlos Pereira Secretário da Junta de Freguesia de Vilar Formoso, mas antes deste se pronunciar o Senhor Vereador Alexandre Gonçalves pediu a palavra para dizer que não aceita que seja uma situação política e não está em defesa das Juntas de Freguesia, mas estas em particular Almeida e Vilar Formoso têm partilhado a documentação e a base de negociação com o Senhor Presidente, não vê como tem de ser entendida como uma questão política, porque até agora não encontrou nenhuma razão para que o Senhor Presidente faça essa avaliação. As Juntas de Freguesias de Almeida e Vilar Formoso, muito em concreto estão à procura dos seus interesses daquilo que é a sua observância e aquilo que é o melhor para as respetivas Juntas em termos do que é a negociação natural do processo que decorre da obrigatoriedade da Lei da Delegação de Competências que aos seus olhos e desde o início foi sempre um bocado retorcido e esse é que é o problema, mas político não acha.

O Senhor Presidente disse que aquela era a opinião do Senhor Vereador e a dele sobre o processo é outra.

O Senhor Carlos Pereira fez referência à primeira vez que o Senhor António Vieira está na reunião e que também ele acharia que se fosse a primeira vez iria para casa com respostas com a sensação que as coisas estão resolvidas, que há projetos, mas já aqui está há dois anos e as respostas têm sido sempre as mesmas, projetos há e continuam a manter o mesmo discurso e a mesma forma de trabalhar.

Relativamente ao Contrato Interadministrativo de Competências pensa que, pese embora, não saber e desconhecer e não ser informado que sobre o contrato transitava de um ano para o outro, mas pelo contrário no ano passado esteve em causa não haver o apoio, sendo normal as Juntas serem avisadas que já estaria em vigor. Os contratos a fazer em novembro estavam formalizados e aprovados pela Assembleia de Freguesia que será em junho e daí que têm quatro meses para fazer uma obra ou para utilizar dinheiro. Deu nota que na última reunião do Executivo de dezembro solicitou o relatório dos valores que foram empregues e como foram empregues de todas as Juntas de Freguesia, achando curioso hoje o Senhor Presidente da Câmara estar a dizer que alguns ainda não estão não sabendo o que quer dizer com isto, mas os contratos deveriam estar terminados em 30 de novembro de 2022.

Quanto à Delegação de Competências mais uma vez referiu que o que o Senhor Presidente pretende não é um processo negocial, mas sim autoritário e dizer que o dele é que é e mais nada e eles têm feito de tudo, apresentado números, valores, estando disponíveis para tudo com uma reunião pedida acerca de duas/três semanas e não têm resposta e vão continuar a não ter respostas.

Sobre os Regulamentos disse que é inconcebível alguém responder que um Regulamento vai estar pronto no final do ano ou no ano que vem, achando estranho a Câmara não ter Regulamentos de coisas que são praticadas há muitos anos.

Disse também que há um ano numa Assembleia Municipal colocou uma questão sobre o grau de execução do Orçamento Municipal e que no ano passado a resposta para a falta de

cumprimento e redução do valor que estaria abaixo dos 45% e que se mantém este ano, o Senhor Presidente respondeu que a culpa não era dele e que houve outras condicionantes e a resposta foi que não haveria ainda funcionários com formação para o efeito, perguntando então de quem é a culpa, sendo coisas que já extravasam o que é normal em relação a essa questão.

Agradeceu a forma como o processo de colaboração para a poda das árvores em Vilar Formoso foi levado por parte do Gabinete do Ambiente e Proteção Civil e agradeceu também ao Senhor Vice-Presidente Alcino Morgado que deu uma contribuição para o efeito, mas não deve acontecer mais uma coisa dessas.

Reforçou a necessidade urgente da limpeza da Ribeira de Tourões, porque é um símbolo de Vilar Formoso, porque para além das questões estéticas é também a questão de saúde pública e não se pode cingir apenas à intervenção que a Junta de Freguesia faz todos os anos na zona dos Recinto das Festas, porque não tem capacidade para mais.

Solicitou também mais uma vez e como faz parte do programa eleitoral apresentado resolver para que de uma vez por todas a requalificação do Caminho das Minas, Rua 8 de dezembro, Rua Santa Rita de Cácia, aconteça, porque o trabalho que a Junta de Freguesia faz não chega, tendo que recorrer à Associação de Freguesias que nesse aspeto faz um excelente trabalho.

Quanto à iluminação de Vilar Formoso e em relação à última informação do Senhor Presidente, não percebe, isto é, não tem lógica porque é que as intervenções tenham que ser por parte da E-Redes e o facultar do material por parte da Câmara Municipal. Informou que num dos últimos e-mails enviados a Junta de Freguesia, se disponibilizou para haver uma melhor articulação e para haver uma maior celeridade e estando o material na Junta de Freguesia pensa que seria mais fácil.

O Senhor Presidente referiu que o material fica no armazém Municipal e o assunto irá ser resolvido entre a E-Redes e a empresa que, entretanto, ganhou o concurso.

Quanto à poda das árvores acompanhou o assunto e a comunicação que foi feita foi no sentido de não ser possível fazer. Deu indicações ao Senhor Vice-Presidente no sentido de se fazer a intervenção e se a Junta de Freguesia queria intervir ter-se-ia feito um esforço para lhe dar resposta e foi o que aconteceu, umas com mais e outras com menos êxito, porque houve trabalhos que não foram bem executados.

Quanto aos Contratos Interadministrativos pensa que foi bem explicado, mas depois existem algumas confusões. A execução dos Contratos não passa de um ano para o outro, o protocolo feito no ano anterior e o que se comprometeu fazer e a dificuldade que havia na Câmara Municipal é a de que se estava a colocar orçamento para executar o Protocolo Interadministrativo nesse ano e se estavam a transitar para os anos seguintes e o que se comprometeu fazer é que só escrevia no Orçamento os do ano seguinte e quem não acabar tem hipótese de pegar nele e coloca-los no ano seguinte, não podendo utilizar a verba. Explicou que por exemplo na aplicação de uma calçada e que não foi concluída por qualquer motivo e se quiser continuar, existe a hipótese de colocar esse protocolo e mais qualquer coisa no ano seguinte só que não recebe o do ano anterior.

O Senhor Presidente informou que as regras são para todos iguais e explicou mais uma vez que até ao dia 30 de novembro têm que ser entregues as despesas que comprovam a realização dos protocolos que entretanto foram assinados e a data limite para executar, mas o que acontece nesses caso é que é recebida toda a correspondência e enviada para os Serviços Técnicos, é feita vistoria ao local, é feita informação em concreto e estando tudo em condições é feita uma ordem de pagamento, a Junta de Freguesia recebe esse montante e o processo fica concluído, mas nem sempre as coisas são assim tão lineares conforme são ditas, porque há trabalhos que não estão bem executados e para garantir que se cumpra minimamente a Lei, porque também gostam de a cumprir na sua totalidade, não gostando de ouvir dizer que não a cumprem e até da forma como é dito. É certo que o relatório ainda não está feito, mas irá ser feito para conhecimento do mesmo.

ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA

- PROTOCOLO:
- **Enquadramento de Estagiária;**

Pelo Senhor Presidente foi presente um protocolo de Enquadramento de Estágio a celebrar entre o Município de Almeidas e a Escola do Saber, Unipessoal, Ldª, o qual tem como objetivo estabelecer as formas de colaboração entre os dois outorgantes e que visam a estruturação e implementação da formação em contexto de trabalho a desenvolver pelos formandos inseridos nos cursos de Formação / Profissão. A formação prática em contexto real de trabalho, será estruturada num plano pedagógico de formação o qual será assinado por todos os intervenientes, visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais, cognitivas e organizacionais importantes para a qualificação profissional a adquirir pela estagiária Sandra Cristina Lucas Martins.

A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o referido protocolo.

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 11:00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente e por mim, José António Dourado Espinha, Técnico Superior da Divisão Administrativa e Financeira, que a subscrevi.

O Presidente da Câmara

Eng.º António José Monteiro Machado

O Técnico Superior,

José António Dourado Espinha